

18	202207637	MEDICINA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE ANHANGÜERA	PITAGORAS SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE S.A.	RUA CEARÁ, 333, CAMPO GRANDE/MS - MATRIZ, MIGUEL COUTO, CAMPO GRANDE/MS
19	202207743	MEDICINA (Bacharelado)	195 (cento e noventa e cinco)	UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI	ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.	RUA DR. ALMEIDA LIMA, 1124 E 1134, CAMPUS MOOCA, BRÁS, SÃO PAULO/SP
20	202207612	MEDICINA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA	UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO CATOLICA	QS 07, EPCT, LOTE 01, UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA, AREAL (ÁGUAS CLARAS), BRASÍLIA/DF
21	202207606	MEDICINA (Bacharelado)	280 (duzentas e oitenta)	UNIVERSIDADE DE VASSOURAS	FUNDACAO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA	AVENIDA EXPEDICIONÁRIO OSWALDO DE ALMEIDA RAMOS, 280, BLOCO 7, CENTRO, VASSOURAS/RJ
22	202207998	ENFERMAGEM (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY	COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCACAO E CULTURA	AVENIDA DOUTOR MÁRIO GUIMARÃES, 894, , CENTRO, NOVA IGUAÇU/RJ
23	202207603	MEDICINA (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	RUA GETÚLIO VARGAS, 2125, FLOR DA SERRA, JOAÇABA/SC
24	202209460	ESTÉTICA (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ	5ª AVENIDA, 1.100, - , MUNICÍPIOS, BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
25	202206461	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	AV. ALFREDO BALTAZAR DA SILVEIRA, 580 - COBERTURA SHOPPING BARRA WORLD - BARRA DA TIJUCA, 580, RECREIO, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RIO DE JANEIRO/RJ
26	202207991	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	RUA BINGEN, 50, PETRÓPOLIS, BINGEN, PETRÓPOLIS/RJ
27	202217826	ENFERMAGEM (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ	RODOVIA BR-364, , , SETOR FRANCISCO ANTÔNIO, JATAÍ/GO
28	202208245	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF	AVENIDA DOUTOR RAIMUNDO MONTEIRO REZENDE, 330, CAMPUS GOVERNADOR VALADARES - PITÁGORAS, CENTRO, GOVERNADOR VALADARES/MG
29	202207733	MEDICINA (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	AVENIDA ALEXANDRE FERRONATO , 1200, DISTRITO INDUSTRIAL, SINOP/MT
30	202207627	MEDICINA (Bacharelado)	320 (trezentas e vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	AVENIDA PROF. ALFREDO BALENA, 190, CENTRO, BELO HORIZONTE/MG

PORTARIA SERES/MEC Nº 406, DE 24 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto no(s) processo(s) e-MEC listado(s) na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do(s) curso(s) superior(es) de graduação constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do anexo.

Art. 3º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ABRAMO

ANEXO

(Renovação de Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	202207833	ENFERMAGEM (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	RUA CLÁUDIO BATISTA, S/N, , SANATÓRIO, ARACAJU/SE
2	202207374	MEDICINA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, 6637, BR 364, KM 04, DISTRITO INDUSTRIAL, RIO BRANCO/AC
3	202207985	AGRONOMIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 3863, CAMPUS MOYSÉS ISRAEL, SÃO JORGE, ITACOATIARA/AM
4	202208378	ENFERMAGEM (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	ESTRADA DE PACAS, S/N, , ENSEADA, PINHEIRO/MA
5	202209585	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	75 (setenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	AVENIDA CORONEL FRANCISCO HERÁCLITO DOS SANTOS, 210, CAMPUS CENTRO POLITÉCNICO, JARDIM DAS AMÉRICAS, CURITIBA/PR
6	202207593	MEDICINA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA, S/N, SG - 07, ININGA, TERESINA/PI
7	202209526	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE PARANAENSE	UNIPAR - SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA.	AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 3636, - DE 3355/3356 AO FIM, JARDIM SANTA MARIA, TOLEDO/PR
8	202206682	ENFERMAGEM (Bacharelado)	66 (sessenta e seis)	UNIVERSIDADE PARANAENSE	UNIPAR - SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA.	RUA HUBERTO BRUNING, 360, , JARDIM SANTOS DUMONT, PARANAVÁ/PR
9	202206684	ENFERMAGEM (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE PARANAENSE	UNIPAR - SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA.	AVENIDA BRASIL, 1123, - DE 851/852 A 1309/1310, ZONA 01, CIANORTE/PR
10	202206687	ENFERMAGEM (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE PARANAENSE	UNIPAR - SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA.	AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 3636, - DE 3355/3356 AO FIM, JARDIM SANTA MARIA, TOLEDO/PR
11	202209611	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA.	SANTA TEREZINHA, 160, , CENTRO, SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP
12	202207747	MEDICINA (Bacharelado)	170 (cento e setenta)	UNIVERSIDADE VILA VELHA	SOCIEDADE EDUCACAO E GESTAO DE EXCELENCIA I VILA VELHA S.A	AV. COMISSÁRIO JOSÉ DANTAS DE MELLO, 21, UNIDADE SEDE, BOA VISTA II, VILA VELHA/ES

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Altera a Resolução CD/FNDE nº 12, de 7 de outubro de 2020, que dispõe sobre o Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 12.458, de 21 de maio de 2025, e os arts. 3º e 6º do Anexo I à Resolução CD/FNDE nº 31, de 30 de setembro de 2003, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.099, de 18 de julho de 2017, e o que consta nos autos do Processo nº 23034.041072/2019-33, resolve:

Art. 1º A Resolução CD/FNDE nº 12, de 7 de outubro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º-A O fornecedor de livros e materiais em formato impresso deverá comprovar, no ato da contratação, a certificação de origem florestal responsável e de cadeia de custódia do papel que compõe o produto acabado.

§ 1º Somente estará apto a fornecer os livros e materiais de que trata o caput o fornecedor que apresentar, no momento da contratação, a documentação comprobatória exigida.

§ 2º A documentação deverá ser obrigatoriamente emitida por terceira parte independente, acreditada em, pelo menos, um dos sistemas de certificação reconhecidos internacionalmente ou no Brasil, inclusive pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro.

§ 3º O selo do sistema de certificação, acompanhado do código do certificado de cadeia de custódia do fornecedor, deverá estar impresso no produto acabado.

§ 4º Verificada a existência de irregularidades insanáveis na documentação apresentada ou a ausência do selo exigido, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021." (NR)

Art. 2º Fica revogado o Anexo II à Resolução CD/FNDE nº 12, de 7 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

